

# PRODER

## Programa de Desenvolvimento Rural Continente 2007 - 2013

**Medidas agro e silvo ambientais**

**COMPROMISSOS**

## Objectivos

### - Conservação e gestão de:

- **espaços cultivados de grande valor natural**, suporte de valores de biodiversidade e de manutenção da paisagem;
- **espaços florestais** onde as espécies florestais autóctones, a **diversidade** específica e a **riqueza florística e faunística** fundamentais à biodiversidade e à preservação dos valores ecológicos e biológicos, estejam presentes;
- **habitats prioritários ameaçados**, favorecendo as diferentes fases das sucessões ecológicas e diminuindo a sua artificialização, através da manutenção destes habitats e do seu fomento.

## ITI Peneda-Gerês

### Área geográfica de aplicação:

Área resultante da sobreposição do “Parque Nacional da Peneda-Gerês”, do “Sítio das Serras da Peneda-Gerês” e da “Zona de Protecção Especial para aves selvagens da Serra do Gerês”.



## Área geográfica de aplicação no Concelho de Montalegre

### % das freguesias na ITI - PG:

- **Cabril-99,63%; Covelães-99,50%; Outeiro-99,44%; P. Júnias-99,26%; Tourém-99,63%; Padroso-89,65%; Sezelhe-89,49%; Mourilhe - 74,51%; Donões - 55,89%; Padornelos - 24,29%; Montalegre - 15,84%; Cambeses do Rio - 14,55%;**
- **Covelo do Gerês, Paradela, Fiães do Rio, Contim e Ferral < 4%**

## Beneficiários

- Pessoas singulares ou colectivas de natureza privada, que exerçam actividade agrícola ou florestal;
- Baldios :
  - Órgãos de gestão dos baldios, quando administrados por compartes;
  - Pessoas colectivas de direito privado administradoras de superfície agro-florestal gerida com objectivos de utilização em comum dos seus utentes, segundo os usos e costumes da região em tudo idênticos à gestão comunitária dos baldios.

# Unidades de Produção

Apoios e compromissos da:

1. Componente  
Agro-ambiental



2. Componente  
Silvo-ambiental

3. Investimentos  
não produtivos

## Componente Agro-ambiental:

Unidades de Produção

- **Ajuda à conservação da estrutura ecológica de base**
- **Manutenção de socalcos**
- **Manutenção de pastagens permanentes com alto valor natural**

Componente	Tipo de Ajuda	Área elegível	Modulação e Nível da Ajuda	
<b>Agro-Ambiental</b>	Ajuda à conservação da estrutura ecológica de base	Área agrícola e agro-florestal (AAAf)	$0 < \text{AAAf} \leq 2 \text{ ha}$	240 €/ha
			$2 < \text{AAAf} \leq 10 \text{ ha}$	70 €/ha
	Manutenção de socalcos	Área armada em socalcos inserida nos perímetros definidos pela ELA	-	240 €/ha
		Área de pastagens permanentes de <b>regadio</b> com alto valor natural	$0,1 \leq \text{Área} \leq 5 \text{ ha}$	240 €/ha
			$5 < \text{Área} \leq 10 \text{ ha}$	100 €/ha
			Área > 10ha	50 €/ha
	Manutenção de pastagens permanentes com alto valor natural	Área de pastagens permanentes de <b>sequeiro</b> com alto valor natural	$0,1 \leq \text{Área} \leq 5 \text{ ha}$	120 €/ha
			$5 < \text{Área} \leq 20 \text{ ha}$	50 €/ha
			Área > 20 ha	10 €/ha

## Compromissos gerais

1. Cumprir os requisitos gerais de gestão e boas práticas agrícolas e ambientais em toda a exploração agrícola (Regulamento (CE) nº 73/2009)
2. Ter adequada formação para aplicar produtos fitofarmacêuticos e condições de aplicação e dosagens utilizadas (DL nº 173/2005)
3. Cumprir os requisitos das zonas classificadas como de protecção às captações de água para abastecimento público (DL nº 382/99)
4. Manter os critérios de elegibilidade
5. Manter a superfície agrícola livre de infestantes arbustivas e conduzida de acordo com as boas práticas indicadas pela ELA
6. Manter as árvores, sebes (entre as parcelas ou nas extremas) e muros de pedra posta e outros elementos importantes para a paisagem. Não tratar com herbicida.

## Compromissos gerais

6. Manter os pontos de água acessíveis à fauna;
7. Nas linhas de água manter a vegetação, sem prejuízo de limpezas e regularizações necessárias ao escoamento;
8. Utilizar produtos fitofarmacêuticos aconselhados para a protecção integrada ou modo de produção biológico;
9. Não efectuar queimadas.

## Compromissos específicos

“Ajuda à conservação da estrutura ecológica de base” os beneficiários devem ainda cumprir:

1 - **Bovinos e cavalos, entre 15 de Novembro e 15 de Fevereiro, só podem pastorear nas áreas de baldio circundantes das aldeias ;**

2 - Os animais não podem pastorear nas áreas de baldio prioritárias para efeitos de gestão e recuperação ambiental durante os períodos definidos pela ELA;

3 - Nas parcelas com culturas permanentes não efectuar mobilização do solo c/ reviramento da leiva quando o IQFP >2, excepto em socalcos, terraços ou várzeas.

## Compromissos específicos

“**Manutenção de socalcos**” os beneficiários devem ainda cumprir:

- 1 - Manter os muros de suporte dos socalcos em bom estado de conservação;
- 2 - Manter em bom funcionamento o sistema de rega tradicional;

## Compromissos específicos

**“Manutenção de pastagens permanentes com alto valor natural”**  
os beneficiários devem ainda cumprir:

- 1 - Manter em boas condições de produção as áreas de pastagens, de acordo com as boas práticas indicadas pela ELA
- 2 - Fazer a limpeza e manutenção das pastagens de acordo com normativo produzido pela ELA;
- 3 - Não mobilizar o solo para controlo de infestações e em áreas inferiores a 10% da área elegível, excepto se autorizado pela ELA ;
- 4 - Se a pastagem não for pastoreada, cortar e recolher a erva de acordo com normativo produzido pela ELA;
- 5 - Só aplicar produtos fitofarmacêuticos, quando autorizados pela ELA;

## Compromissos específicos

- 6 - Manter no interior das pastagens as árvores de espécies autóctones conforme listagem divulgada pela ELA;
- 7- Cumprir as épocas de pastoreio/corte que vierem a ser definidas pela ELA;
- 8 - No caso de pastagens permanentes de regadio, manter em bom estado de funcionamento o sistema de rega e drenagem.

## Componente Silvo- ambiental:

Unidades de Produção

- **Conservação e recuperação da diversidade interespecífica nos povoamentos florestais**
- **Requalificação de matagais estremes de baixo valor de conservação**
- **Manutenção de maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones e de exemplares e formações reliquiais ou notáveis**
- **Manutenção de galerias ripícolas**
- **Conservação da rede de corredores ecológicos**
- **Renaturalização de manchas florestais**

## ITI Peneda - Gerês

### Componente silvo-ambiental

Componente	Tipo de Ajuda	Área elegível	Modulação e Nível da Ajuda	
<b>Silvo-Ambiental</b>	Conservação e recuperação da diversidade interespecífica nos povoamentos florestais	Superfície com exemplares ou manchas de espécies arbóreas e arbustivas de elevado valor natural, dimensão mínima <b>0,5 ha</b>	Área ≤ 5 ha	200 €/ha
			5 < Área ≤ 25 ha	100 €/ha
			25 < Área ≤ 50 ha	50 €/ha
			Área > 50 ha	10 €/ha
	Requalificação de matagais estremes de baixo valor de conservação	Superfície com manchas estremes de urzais e tojais, dimensão mínima <b>0,5 ha</b>	Área ≤ 5 ha	200 €/ha
			5 < Área ≤ 25 ha	100 €/ha
			25 < Área ≤ 50 ha	50 €/ha
			Área > 50 ha	10 €/ha
	Manutenção de maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones e de exemplares e formações reliquiais ou notáveis	Superfície com exemplares ou formações reliquiais ou notáveis, maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones, dimensão mínima <b>0,5 ha</b>	Área ≤ 5 ha	200 €/ha
			5 < Área ≤ 25 ha	100 €/ha
			25 < Área ≤ 50 ha	50 €/ha

Componente	Tipo de Ajuda	Área elegível	Modulação e Nível da Ajuda	
<b>Silvo-Ambiental</b>	Manutenção de galerias ripícolas	Superfície de galerias ripícolas com uma largura mínima de 5 m a contar das margens da linha de água e um comprimento mínimo de 100m, inseridas numa área florestal ou florestada, dimensão mínima <b>0,5 ha</b>	Área ≤ 5 ha	200 €/ha
			5 < Área ≤ 25 ha	100 €/ha
			25 < Área ≤ 50 ha	50 €/ha
			Área > 50 ha	10 €/ha
	Conservação da rede de corredores ecológicos	Superfície com formações florestais que se localizam dentro de corredores ecológicos estabelecidos nos Planos Regionais de Ordenamento Florestal, confirmados pela ELA, dimensão mínima <b>0,5 ha</b>	Área ≤ 5 ha	200 €/ha
			5 < Área ≤ 25 ha	100 €/ha
			25 < Área ≤ 50 ha	50 €/ha
			Área > 50 ha	10 €/ha
	Renaturalização de manchas florestais	Superfície com manchas de espécies arbóreas e arbustivas alvo a renaturalizar, inseridas em povoamentos florestais, confirmadas pela ELA, dimensão mínima <b>0,5 ha</b>	Área ≤ 5 ha	200 €/ha
			5 < Área ≤ 25 ha	100 €/ha
			25 < Área ≤ 50 ha	50 €/ha
			Área > 50 ha	10 €/ha

## Investimentos não Produtivos

### Objectivos

- Contribuir para a realização dos objectivos da ITI em que se localizam, através do financiamento de investimentos complementares indispensáveis à concretização dos respectivos compromissos agro e silvo-ambientais e à preservação da paisagem.

### Área geográfica de aplicação

- Área geográfica identificada para cada ITI.

### Beneficiários

- Beneficiários dos apoios agro-ambientais e silvo-ambientais.

### Critérios de elegibilidade dos beneficiários e das operações:

1. Cumprir com as obrigações e compromissos de natureza agro e silvo-ambiental assumidos no âmbito dos apoios;
2. Possuir a situação regularizada face à administração fiscal e à segurança social;
3. Não estar abrangido por quaisquer disposições de exclusão.
4. Estar localizada na unidade de produção objecto de apoio agro ou silvo-ambiental;

### Critérios de elegibilidade dos beneficiários e das operações:

5. Estar enquadrado na tipologia de INP da ITI;
6. Ter início após a data de apresentação do pedido de apoio;
7. Ser apresentado até ao penúltimo ano do compromisso assumido;
8. Cumprir as disposições legais aplicáveis aos investimentos propostos.

## Investimentos não produtivos associados a apoios silvo-ambientais

### Unidades de produção

Critérios de Elegibilidade	Âmbitos	Níveis de apoio
Unidade de produção beneficiária do apoio silvo-ambiental	<ul style="list-style-type: none"><li>• Instalação ou recuperação de vedações, cercas e de protectores individuais contra a acção do gado ou da fauna selvagem</li><li>• Adensamentos florestais</li><li>• Acções de erradicação de plantas invasoras lenhosas</li><li>• Recuperação ou reconstrução de estruturas tradicionais desactivadas</li><li>• Intervenções de requalificação de galerias ripícolas e sua protecção</li></ul>	100% da despesa elegível  (30 000 €)

## Investimentos não produtivos associados a apoios agro-ambientais

### Unidades de produção

Critérios de Elegibilidade	Âmbitos	Níveis de apoio
Unidade de produção beneficiária do apoio agro-ambiental	<ul style="list-style-type: none"><li>•Reconstrução dos muros de suporte dos socalcos;</li><li>•Recuperação de carreiros de pé posto que asseguram as acessibilidades aos socalcos e lameiros</li><li>•Intervenções de requalificação de galerias ripícolas e sua protecção</li></ul>	100% da despesa elegível  (30 000 €)